

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAF N.º 001/2006

Assunto: Aviso de Recebimento de Serviços Prestados, aquisição de material de consumo, equipamentos, material permanente para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.

Considerando os poderes delegados dos Centros de Estudo, Prefeitura do Campus Universitário, Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares, relativas à ordenação de despesas, até o limite de que trata o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, para aquisição de bens e/ou contratação de serviços de terceiros, visando a manutenção e conservação de bens móveis e imóveis;

Considerando a necessidade de melhoria na disponibilização das informações sobre os fatos administrativos e as informações gerenciais;

O Pró-Reitor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI:

Art. 1º - As despesas efetuadas pelas unidades através de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação, somente serão pagas pela Divisão de Liquidação e Processamento de Despesa, da Diretoria de Finanças/PROAF, se o documento de pagamento vier acompanhado com uma via impressa do Aviso de Recebimento de Materiais e Serviços (AR).

§ 1º - Para a emissão do documento AR, o servidor responsável deverá acessar o SICOR, módulo Financeiro/Material, no menu Movimentação, no item Aviso Recebimento.

§ 2º - Fica excluído da obrigatoriedade de encaminhar o AR o Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Art. 2º - Salientamos a observância do Art. 4º da Instrução de Serviço PROAF nº 009/2005, quanto a autuação, numeração e o envio do processo administrativo para guarda da Divisão de Liquidação e Processamento de Despesa da Diretoria de Finanças.

Art. 3º - As dúvidas em relação as normas contidas nesta Instrução de Serviço poderão ser sanadas pela Divisão de Contabilidade, no ramal 4434 e pela Divisão de Manutenção de Sistemas/Análise e Programação Financeira, da ATI, no ramal 4626.

Art. 4º – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 26 de janeiro de 2006.

**PROF. MARCOS DE TOLEDO TITO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EM EXERCÍCIO**